

DECRETO N° 6.106, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 23 de dezembro de 2022.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, os Festejos comemorativos ao dia de Natal, 25 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO e não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, inclusive na administração indireta no dia **23 de dezembro de 2022 (sexta-feira)**.

Art. 2º A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias, **exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de dezembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

